LEI MUNICIPAL Nº 4.681, 10 DE ABRIL DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ADELINA CURTARELLO ARAGONE

 (Autor: Raphael Prado)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ADELINA CURTARELLO ARAGONE, a atual Rua 02 do loteamento Nossa Senhora de Guadalupe.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.